Lei nº 123.

Faz doação de terreno para o Paranaíba E. Clube.

A Câmara Municipal de Carano do Paranaíba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º)- Fica doado ao Paranaíba Esporte Clube, desta cidade, o terreno compreendido pela quadra nº 17, da área aproveitada de 17.000 mts2. destinado á construção de um campo de futeból e quadras para outros esportes.

Artº 2º)- Considerar-se-á sem efeito esta doação caso o Paranaíba Esporte Clube deixe a se utiligar do terreno óra doado para outros fins que não o do esporte.

Artº 3º)- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carano do Paranaíba, 18 de julho de 1.962.

João Luiz de Carvalho
Prefeito Municipal.

Salva Oliveira
Secretária

Lei nº 124

Abre créditos suplementares as dotações do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Carano do Paranaíba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º)- Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotação do orçamento vigente.

a)- 8 09 3- Impressos e Material de Expediente ..... cr$ 4.000,00
b)- 8 09 3- Para o Expediente da Portaria ..... cr$ 2.000,00
c)- 8 29 4- Á Mendigos ..... cr$ 2.000,00
d)- 8 33 4- Conservação de Prédios Escolares ..... cr$ 3.000,00
e)- 8 38 4- Do Colégio São Geraldo ..... cr$ 8.000,00
f)- 8 81 1- Operários do Serviço de ruas, praças e jardins ..... cr$ 16.000,00
g)- 8 82 1- Operários do Serviço de estradas e Pontes ..... cr$ 20.000,00
h)- 8 82 3- Para o Serviço de estradas e Pontes ..... cr$ 10.000,00
i)- 8 82 4- Conservação de Máquinas e veículos ..... cr$ 20.000,00
j)- 8 82 4- Conservação de Estradas e Pontes ..... cr$ 20.000,00
k)- 8 99 4- Despêsas Imprevistas ..... cr$ 10.000,00

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Carano do Paranaíba, 18 de julho de 1.962

João Luiz de Carvalho
Prefeito Municipal.

Salva Oliveira
Secretária